

ONDE CONSTA: 9 de julho de 2021 a 09 de julho de 2024

PASSE A CONSTA: 4 de agosto de 2021 a 4 de agosto de 2024

Campo Grande MS, 22 de julho de 2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 610, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA FLÁVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA**, prontuário nº. 104636022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção, Chefia e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/08/2021 a 30/08/2021**, em substituição ao titular **ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, prontuário nº. 118942021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0649, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho AGEPREV, de 15 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.305, de 20 de outubro de 2020, página 139, que deferiu a Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária, ao servidor GERMANO TEODORO RAMALHO MENDONÇA, matrícula n. 98998021, aposentado no cargo Fiscal Tributário Estadual, lotado na Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 55/501357/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
98998021	Germano Teodoro Ramalho Mendonça	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/501357/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.995/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 171, de 21 de julho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.299/2021**.

Edital: **TP 028/2021** - Número GCONT: **15337**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CG-150, TRECHO: ENTRº BR-262 KM 310 – LIMITE MUNICIPAL CAMPO GRANDE/JARAGUARI, SUBTRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO – PONTE SOBRE RIBEIRÃO BOTAS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,10 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Gestor do Contrato: **RENÊ GUIMARÃES RUGGERI**
GERENTE - Matrícula: **483 084 021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LILIAN LOURENÇO GIACOMELLI**
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS nº **20750-D** Matrícula: **355603022**

Fiscal Substituto: **GELIO PROENÇA BRUM FILHO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **10986-D** Matrícula: **486325021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 21 de julho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 170, de 21 de julho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.593/2021**.

Edital: **TP 039/2021** - Número GCONT: **15391**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PERIMETRAL OESTE E ADJACENTES, MUNICÍPIO DE TERENOS – MS.**

Gestor do Contrato: **MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CAVALHEIRO**
GERENTE - Matrícula: **335257022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES**
GEÓLOGO - CREA/MG nº **40582/D** - VISTO **MS 4805** - Matrícula: **39830021**

Fiscal Substituto: **JOEL DOURADO DE ASSIS**
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL - CREA/MS nº **60.444-D** - Matrícula: **464616022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente